











REGULAMENTO – PASSATEMPO DE FOTOGRAFIAS ALTARES DE SÃO JOÃO 2023

1) ORGANIZAÇÃO

O Passatempo de Fotografia dos Altares de São João 2023 é organizado pela Câmara Municipal do Funchal e pelo Diário de Notícias da Madeira, em parceria com o Grupo Alberto Oculista, NOS Madeira e a Empresa de Cervejas da Madeira.

2) PARTICIPAÇÃO

- **2.1**. O passatempo é aberto a todos os participantes, que tenham interesse em capturar imagens junto do *Photowall* alusivo aos Altares de São João 2023, entre os dias 21 e 24 de junho de 2023, na Rua Dr. Fernão de Ornelas (21 de junho) e na Praça do Carmo (22 a 24 de junho).
- **2.2**. Os participantes deverão tirar uma fotografia junto do *Photowall*, com moldura alusiva aos Altares de São João 2023 e enviar para o e-mail marketing@dnoticias.pt, indicando o primeiro e último nome e um contato telefónico.
- **2.3.** As fotografias devem refletir a temática dos altares, representando a atmosfera festiva e cultural das festas de São João.
- **2.4.** Apenas serão contabilizadas as fotografias onde aparece, sem margem de dúvida, o *Photowall* disponibilizado para o efeito e que estejam publicadas na página de Facebook do Diário de Notícias da Madeira.
- **2.5.** Apenas será aceite uma fotografia por pessoa/grupo.
- **2.6.** São aceites e validadas fotografias enviadas entre as 08h00 do dia 21 de junho de 2023 e as 23h59 do dia 24 de junho de 2023.

3) PUBLICAÇÃO E VOTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- **3.1.** As fotografias serão publicadas na página de Facebook do Diário de Notícias da Madeira no dia 25 de junho de 2023.
- **3.2.** Serão considerados, no passatempo, os "gostos" obtidos nas fotografias até ao dia 1 de julho de 2023.

4) PRÉMIOS

- **4.1.** Serão atribuídos um total de 15 prémios às 15 fotografias mais votadas/mais gostadas. Destas, as 3 fotografias com mais "gostos", receberão prémios diferenciados.
- **4.2**. Os prémios serão atribuídos pelos organizadores do evento a Câmara Municipal do Funchal e o Diário de Notícias da Madeira e os parceiros do evento Altares de São João 2023, nomeadamente Alberto Oculista, NOS Madeira e Empresa de Cervejas da Madeira.

4.3. Prémios:

Câmara Municipal do Funchal

- 1.º lugar
- 1 guarda-chuva
- 1 caneta
- 1 mochila

2.º lugar

- 1 guarda-chuva
- 1 caneta
- 1 mochila

























3.º lugar

- 1 guarda-chuva
- 1 caneta
- 1 mochila

Do 4.º ao 15.º lugar

- 1 caneta
- 1 mochila

Diário de Notícias da Madeira

1.º lugar

2 entradas para eventos organizados pelo Diário

2 assinaturas digitais de 1 ano

Um saco DN

Um Guarda Chuva DN

Um bloco e uma caneta

2.º lugar

1ª entrada para eventos organizados pelo Diário

1ª assinatura digital de 1 ano

Um saco DN

Um Guarda Chuva DN

Um bloco e uma caneta

3.º lugar

1 entrada para eventos organizados pelo Diário

Um saco DN

Um Guarda Chuva DN

Um bloco e uma caneta

Do 4.º ao 15.º lugar

Um saco DN + um Bloco e uma caneta

Grupo Alberto Oculista

1.º lugar

Voucher - Óculos de sol

2.º lugar

Voucher - Óculos de sol

3.º lugar

Voucher - Óculos de sol

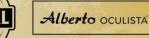
Do 4.º ao 15.º lugar

1 vouchers de desconto























Empresa de Cervejas da Madeira

- 1.º lugar
- 1 voucher com 2 caixas de Coral Puro Malte
- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

2.º lugar

- 1 voucher com 2 caixas de Coral Puro Malte
- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

3.º lugar

- 1 voucher com 2 caixas de Coral Puro Malte
- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

Do 4.º ao 15.º lugar

- 1 polo preto (Coral Sidra)
- 1 Chapéu de palha da Coral

NOS-Madeira

- 1.º lugar
- 1 Garrafa de Água
- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

2.º lugar

- 1 Garrafa de Água
- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

3.º lugar

- 1 Garrafa de Água
- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin

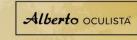
Do 4.º ao 15.º lugar

- 1 vale de cinema duplo
- 1 canetas
- 1 quickcoin























5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos vencedores será feita com base no número de "gostos".

6) ANÚNCIO DOS VENCEDORES

- 6.1. Os vencedores serão anunciados no dia 3 de julho 2023, pelo Diário de Notícias da Madeira, nos seus canais de comunicação.
- **6.2.** A data da entrega de prémios será realizada no dia 7 de julho de 2023, pelas 12h00 no Salão Nobre da Câmara Municipal do Funchal.

7) DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS

- 7.1. Ao participarem no passatempo, autorizam a divulgação pública das fotografias enviadas.
- 7.2. As fotografias submetidas poderão ser utilizadas para fins de comunicação e divulgação do passatempo até à sua conclusão.
- 7.3. Após o término do passatempo, os dados e as imagens não serão utilizados para qualquer outro fim, respeitando a privacidade dos participantes.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. À organização reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que viole as normas do regulamento.
- **8.2.** A participação no passatempo implica a aceitação integral deste regulamento.









